



# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

### GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA.

PROCESSO Nº 5125138-16.2019.8.13.0024

MAIO/2025



Belo Horizonte (MG), 26 de agosto de 2025.

MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG.

A Administradora Judicial, DMA Advogados Associados, representada por Dr. Alano Otaviano Dantas Meira, com o auxílio da Perita judicial contábil, Dra. Juliana Conrado Paschoal, nomeados para atuar nos autos da Recuperação judicial da **GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa. apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de Maio 2025, em atendimento à norma inserta nas alíneas “a” e “c”, do artigo 22, da Lei 11.101/05, nos termos da decisão.

As informações contábeis e financeiras analisadas no presente laudo técnico não foram auditadas e, portanto, são de responsabilidade da Recuperanda, que responde pela sua veracidade e exatidão.

Coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

## **DMA ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Alano Otaviano Dantas Meira  
Administrador Judicial  
OAB/MG 27.970



# Sumário

---

Introdução .....	4
Histórico da Recuperação Judicial .....	5
Resumo Operacional .....	9
Composição Societária .....	11
Ativos da Recuperanda.....	12
Endividamento .....	16
Análise Financeira.....	18
Indicadores Financeiros.....	25
Conclusão .....	34



# Introdução

---

O presente Relatório Mensal de Atividades tem por objetivo analisar a contabilidade da empresa GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA. a partir do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado (*não auditados*) relativo a 31/05/2025.

A análise será realizada através da estrutura de capital, liquidez, rentabilidade e endividamento, com a finalidade de acompanhar a Recuperanda, mensalmente, após seu deferimento da recuperação judicial, auxiliando as dúvidas que possa haver e auxiliar a tomada de decisão da lide.

## **GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA.**

CNPJ: 04.342.071/0001-23

Endereço: Rua dos Tamoios, n.º 666, 7º andar, Centro, Belo Horizonte – MG – CEP 30.120-54

Data de distribuição da Recuperação Judicial: 21/08/2019

## **PROCESSO Nº 5125138-16.2019.8.13.0024**

### **2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/ MG.**

#### **MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DOUTOR ADILON CLÁVER DE RESENDE**

Administrador Judicial: Alano Otaviano Dantas Meira.

Assistente da Administração: Wanderlei Oliveira da Silva

Perita contadora: Juliana Conrado Paschoal



# Histórico da Recuperação Judicial

DATA	FATO HISTÓRICO
21/08/2019	Distribuição da RJ.
22/08/2019	Processamento deferido da RJ pela decisão constante do id 80838477.
21/10/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ (id 89501153).
23/10/2019 24/10/2019	Edital do art.7º,§1º da Lei 11.101/2005 disponibilizado no DJE do dia 23/10/2019, considerando-se publicado em 24/10/2019 (id 90027428 – Pág.1 e 2).
24/06/2020 25/06/2020	Edital do Artigo 7º – §2º da Lei 11.101/2005 (Relação de Credores apurada pelo Administrador Judicial) – disponibilizado no DJE do dia 24/06/2020, considerando-se publicado em 25/06/2020 (id121584907).
20/03/2020	Suspensão da designação de assembleia de credores de credores de forma presencial enquanto perdurar a situação de calamidade pública prevista no Decreto nº 47893 de 20/03/2020 referente a Pandemia da Doença Infecciosa COVID-19. (id 122974920).
19/10/2020	Designação da assembleia de credores de forma presencial (107574484), sendo designada as datas 30 de novembro de 2020, às 14:00 horas primeira convocação e 14 de dezembro de 2020, às 14:00 horas primeira convocação.
30/11/2020	No dia 30/11/2020, não houve o quórum exigido no artigo 37, 2º Lei da nº 11.101/2005 para instalação da assembleia visando a votação do plano de recuperação judicial em primeira convocação, pelo que a deliberação do plano restou postergada para assembleia já convocada para o dia 14 de dezembro de 2020 às 14:00 horas.
11/12/2020	Deferido pedido formulado pela Recuperanda e houve decisão judicial (id 1722934827) complementada pelo despacho inserido no id 1737039860, suspendendo por sessenta dias a AGC designada para o dia 14 de dezembro de 2020, bem como designando audiência de conciliação a se realizar na data de 26 de janeiro de 2021, às 14h00min.



26/02/2021	Em 26/02/2021, restou deferida a designação de “Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, para o dia 25 de março de 2021, às 14:00 horas, na Associação Médica de Minas Gerais, localizada na Avenida João Pinheiro, nº 161, bairro Centro, nesta capital, com a finalidade de deliberar sobre o plano de recuperação judicial, ou outra matéria que possa afetar os interesses dos credores” – id 2470636527.
23/03/2021	Considerando as medidas de restrição vigentes no Estado de Minas Gerais (onda roxa) e no Município de Belo Horizonte, MG (Decretos Municipais n.ºs 17.562/21 e 17.361/21), e que o local de realização da assembleia encontra-se impedido de receber eventos, a recuperanda comunicou acerca da impossibilidade de realização da assembleia designada para o dia 25/03/2021 e da concordância dos credores com a suspensão da referida assembleia e sua redesignação para o dia 26/04/2021 às 14h, no mesmo local (suspensão aprovada por mais de 75,00% do quórum de credores presentes na AGC realizada em primeira convocação, conforme petição apresentada pela recuperanda nos autos da RJ – artigos 39, parágrafo 4º, inciso I, e artigo 45 Lei 11.101/05.
26/04/2021	Realizada a assembleia de 26/4/2021 (segunda convocação), restou aprovada a proposta de suspensão/prorrogação da assembleia geral de credores para o dia 30/06/2021, às 14:00 horas no mesmo local. E considerando a suspensão da assembleia, a decisão constante do id 3341176436 prorrogou o prazo de suspensão (art.6º, §4º, da Lei nº 11.101/2005) até a data da continuidade da Assembleia, qual seja, 30/6/2021.
30/06/2021	Realizada a assembleia de 30/06/2021 (segunda convocação), restou aprovado o plano de recuperação apresentado pela Recuperanda, com os respectivos aditamentos.
04/08/2021	<b>-Homologado plano de recuperação judicial e concedida a recuperação judicial à empresa GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA.</b> “Isso posto, HOMOLOGO o Plano de Recuperação Judicial em todos os seus termos, realizado pela Assembleia Geral de Credores ocorrida no dia 30 de junho de 2021, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, e, com fulcro no art. 58 da Lei nº 11.101/2005, concedo a recuperação judicial à empresa GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA., sem prejuízo de possíveis habilitações retardatárias de crédito ou impugnações pendentes de



	<p>juízo, nos termos do art. 10, §6º da sobredita Lei. 11. Esclareço que o pagamento aos credores deve ser feito diretamente em suas contas bancárias, uma vez que transferir para o Juízo o encargo de pagamento aos credores é retirar da devedora parte da condução de sua atividade empresarial, burocratizando ainda mais o processo de Recuperação.”.</p> <p>Contudo houve recursos contra a decisão que homologou o plano de recuperação judicial, mas 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais negou provimento ao recurso ajuizado pelo Banco Bradesco. (Agravo. 1.0000.20.027202-9/009 -id 6692493052). E os agravos apresentados pelo Município de Belo Horizonte (Agravo 2562482-21.2021.8.13.0000) e pela Fazenda Nacional – União (2367395-30.2021.8.13.0000).</p>
<p>ATUAL</p>	<p>Recuperanda requereu levantamento dos depósitos recursais trabalhistas depositados junto à Caixa Econômica Federal, conforme previsto no plano de recuperação aprovado pelos credores, cujos valores, conforme consignado pela Recuperanda “serão utilizados para assegurar a continuidade da atividade empresarial da Recuperanda, iniciar a quitação dos passivos trabalhista e tributário federal e, sobretudo, para que o Plano de Recuperação Judicial seja efetivamente cumprido”, pedido que restou deferido (id 6424283006 ). Houve decisão deferindo o referido pedido (6424283006 – Pág. 2), mas Caixa manifestou-se (Embargos Declaratórios) no sentido de que não possui meios de cumprir a decisão neste momento por não ter recebido das Varas a que atreladas os depósitos recursais o comando de liberação, estando referidos embargos pendentes de julgamento.</p> <p>E considerando que a Caixa Econômica Federal ajuizou Embargos de Declaração questionando a ordem para depósitos dos valores vinculados aos processos trabalhistas (ID 7367788004), restou deferido da Recuperanda para prorrogação do prazo de pagamento dos credores quirografários que optaram pelo deságio de 87% para após decisão final acerca da legitimidade da instituição financeira para cumprimento da ordem judicial (7398563040 – Pág. 2). E após várias manifestações da Recuperanda, da Caixa Econômica Federal, Administração Judicial e Ministério Público e de várias decisões judiciais sobre a liberação dos depósitos recursais, restou bloqueado judicialmente, via convênio SISBAJUD, a importância de R\$3.775.762,20 na conta bancária da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. E após o referido bloqueio, A Caixa Econômica Federal compareceu aos autos para</p>



	<p>informar que transferiu diretamente para a conta da recuperanda o valor de R\$ 3.291.079,86, tendo a recuperanda contudo informado que Caixa não transferiu a integralidade dos depósitos recursais.</p> <p>Status atual da RJ – Recuperação judicial em fase de cumprimento do plano de recuperação. 01/03/2024: Administração Judicial apresentou 1º Comentário Técnico acerca do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, referente aos pagamentos ocorridos até agosto/2023, bem como dos comentários Técnicos do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, referente aos pagamentos ocorridos nos meses de setembro/2023, outubro/2023, novembro/2023, dezembro/2023, janeiro/2023, janeiro/2024 e julho/2024.</p> <p>01/03/2024: Administração Judicial apresentou 1º Comentário Técnico acerca do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, referente aos pagamentos ocorridos até agosto/2023, bem como dos comentários Técnicos do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, referente aos pagamentos ocorridos nos meses de setembro/2023, outubro/2023, novembro/2023, dezembro/2023, janeiro/2024 e fevereiro/2024.</p> <p>Recuperação judicial em fase de cumprimento do plano de recuperação. Em 16/09/2024, Administração Judicial apresentou Comentários Técnicos acerca do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, referente aos pagamentos ocorridos de março/2024 a agosto/2024, que contemplam os pagamentos das parcelas do plano dos credores que se encontram devidamente habilitados e já indicaram suas respectivas contas bancárias.</p>
12/03/2025	<p>Em 12/03/2025 Administração Judicial apresentou Comentários Técnicos acerca do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, referente aos pagamentos ocorridos de setembro/2024 a janeiro/2025, que contemplam os pagamentos das parcelas do plano dos credores que se encontram devidamente habilitados e já indicaram suas respectivas contas bancárias.</p>



# Resumo Operacional

---

Constituída em 16/03/2001 a empresa GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA. atua especialmente no mercado de recuperação de títulos em atraso para bancos e financeiras.

A Recuperanda possui importante atuação no mercado de gestão de créditos dos estados de Minas Gerais, Goiás, Distrito Federal, Espírito Santo, Rio Grande do Norte, Mato Grosso e São Paulo.

A garantia de um alto nível de desempenho e assertividade para a recuperação de créditos de seus clientes ocorre pela adoção do método de cobrança por meio telefônico, carta, SMS, ligações automáticas, Unidade de Resposta Audível e por intermédio de seu jurídico.

A empresa é certificada por órgão regulamentadores e possui equipamentos e infraestrutura moderna. Atualmente conta com avançado sistema de PABX Avaya S8730 (com capacidade para até 2.000 atendentes simultâneos) e com um quadro de profissionais capacitados para atender aos rigorosos padrões de qualidade no ramo de gestão e recuperação de créditos.

O investimento em tecnologia e capacitação profissional ocasionou o aumento do custo financeiro e estrutural da GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA. Com a crise econômica nos anos de 2008/2009, as instituições financeiras revisaram as políticas de crédito que impactaram nos serviços de cobrança e implicaram, por consequência, na redução das margens da Recuperanda.

Para acompanhar as mudanças no mercado de cobrança a Recuperanda precisou passar por transformações nos procedimentos de trabalho, incluindo a mão de obra, o que impactou no aumento das despesas trabalhistas e tributárias.

No ano de 2018, o faturamento da empresa foi duramente impactado pela perda de um grande cliente de sua carteira, a BV FINANCEIRA, o que acarretou considerável aumento do volume de rescisões de contrato de trabalho. O descasamento financeiro ocasionado pela queda do



faturamento e o aumento das verbas trabalhistas levou a Recuperanda a adotar medidas severas para manter suas operações, sendo: redução do quadro de empregados o que descapitalizou a empresa para honrar seus compromissos; cortes de despesas em toda a operação; encerramento de algumas filiais; e renegociação de contratos existentes.

Porém, tais medidas não foram suficientes para honrar o pagamento das despesas correntes e a Recuperanda precisou captar recursos junto às instituições financeiras a fim de cumprir suas obrigações.

Desta forma, em associação aos elevados custos dos contratos de empréstimos, ao elevado endividamento tributário e a diminuição do faturamento, levaram a GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA a recorrer a Recuperação Judicial como forma de ganhar fôlego e reerguer suas operações.

As estratégias de negócios para pagamento dos credores e crescimento das atividades operacionais foram apresentadas no Plano de Recuperação Judicial, através do ID 89501153.

Na Petição Inicial (ID 80671551) a Recuperanda informou que possui:

*“Matriz na Rua dos Tamoios, n.º 666, 7ª andar, Centro, CEP 30.120-054, Belo Horizonte/MG (o seu principal estabelecimento, onde se encontram a administração, a operacionalização e a diretoria da Requerente, localizada no endereço constante do preâmbulo desta exordial), além de filial na capital, em Divinópolis – MG; Vitória – ES; Bauru – SP e São Paulo – SP.*

*Nesse aspecto, ressalte-se que as filiais de Vitória – ES, Bauru – SP e São Paulo – SP já não mais estão em funcionamento, estando pendente apenas a baixa perante a Receita Federal.”*



# Composição Societária

A GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA., de natureza jurídica classificada como Sociedade Empresarial Limitada, apresentou nos autos sua estrutura societária através da 25ª Alteração Contratual, que ocorreu em 02/04/2019, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o n.º 7248541, NIRE n.º 3120917645-3, em que informa que o capital social perfaz a importância de R\$ 400.000,00, com quadro societário que pode ser assim detalhado:



# Ativos da Recuperanda

Em 31/05/2025, os ativos da Recuperanda eram constituídos principalmente pelo grupo de contas do Ativo Não Circulante que representa 65% do total:

ATIVO - R\$	31/05/2025	V%	H%	30/04/2025	V%
ATIVO CIRCULANTE	4.805.347	35%	0%	4.804.213	35%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.949.814	65%	0%	8.969.357	65%
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>13.755.161</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>13.773.570</b>	<b>100%</b>

## ATIVO TOTAL (R\$) - MAIO/2025



O Ativo Circulante em 31/05/2025 registra o saldo de R\$ 4.805 mil e seu maior saldo foi observado na conta Disponibilidades, que representa 51% da conta do Ativo Circulante:

ATIVO CIRCULANTE - R\$	31/05/2025	V%	H%	30/04/2025	V%
DISPONIBILIDADES	2.464.429	51%	0%	2.464.477	51%
CLIENTES	247.523	5%	0%	247.523	5%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	1.853.320	39%	0%	1.853.320	39%
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	48.822	1%	-1%	49.557	1%
OUTROS	191.253	4%	1%	189.337	4%
<b>TOTAL - R\$</b>	<b>4.805.347</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>4.804.213</b>	<b>100%</b>



### ATIVO CIRCULANTE (R\$) - MAIO/2025



A conta Clientes, em 31/05/2025, registra o saldo de R\$ 247 mil e representa 5% do Ativo Circulante.

Em 31/05/2025, os Impostos e Contribuições a Recuperar, representam 39% do Ativo Circulante e registra o saldo de R\$ 1.853 mil, composto principalmente por Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar do período de 2014 a 2017.

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES E RECUPERAR - R\$	31/05/2025	V%	H%	30/04/2025	V%
IRRF	476.689	26%	0%	476.689	26%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A COMPENSAR	124.870	7%	0%	124.870	7%
IRRF SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	29.272	2%	0%	29.272	2%
IRPJ SALDO NEGATIVO 2014 A 2017	727.222	39%	0%	727.222	39%
CSSL SALDO NEGATIVO 2014 A 2017	495.267	27%	0%	495.267	27%
<b>TOTAL</b>	<b>1.853.320</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>1.853.320</b>	<b>100%</b>

Em 31/05/2025, o Ativo Não Circulante é o maior representante do Ativo e é composto por:

ATIVO NÃO CIRCULANTE - R\$	31/05/2025	V%	H%	30/04/2025	V%
EMPRÉSTIMOS À SÓCIOS	1.150.039	13%	0%	1.150.039	13%
ADIANTAMENTOS	3.384.861	38%	0%	3.383.271	38%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	4.154.603	46%	0%	4.153.866	46%
IMOBILIZADO	98.012	1%	-8%	106.138	1%
INTANGÍVEL	162.299	2%	-8%	176.042	2%
<b>TOTAL - R\$</b>	<b>8.949.814</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>8.969.357</b>	<b>100%</b>





O Ativo Não Circulante registra a conta de Empréstimos a Sócios e Terceiros no valor de R\$ 1.150 mil, composta por:

EMPRÉSTIMOS A SÓCIOS E TERCEIROS - R\$	31/05/2025	V%	H%	30/04/2025	V%
CRISTIANO AYRES DE FIGUEIREDO	1.150.039	100%	0%	1.150.039	100%
SERGIO EDUARDO ANDRADE DE FREITAS	-	0%	100%	-	0%
RODRIGO DE CASTRO QUELOTTI	-	0%	100%	-	0%
<b>TOTAL</b>	<b>1.150.039</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>1.150.039</b>	<b>100%</b>

**Solicita-se à Recuperanda informar a expectativa de realização deste saldo Ativo.**

Já a conta de Adiantamentos registra o montante de R\$ 3.384 mil composta principalmente por Adiantamento a Fornecedores:

ADIANTAMENTOS - R\$	31/05/2025	V%	H%	30/04/2025	V%
ADIANTAMENTO FORNECEDORES	1.937.874	57%	0%	1.937.874	57%
ADIANTAMENTO REEMBOLSAVEL	-	0%	0%	-	0%
ADIANTAMENTO COM COMUNICAÇÃO	437.394	13%	0%	435.804	13%
ADIANTAMENTO OFFICE	992.594	29%	0%	992.594	29%
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR LP	16.999	1%	0%	16.999	1%
<b>TOTAL</b>	<b>3.384.861</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>3.383.271</b>	<b>100%</b>

Os Depósitos Judiciais registram saldo no Ativo Não Circulante em R\$ 4.154 mil e representam 45% deste grupo do Ativo.



DEPÓSITOS JUDICIAIS - R\$	31/05/2025	V%	H%	30/04/2025	V%
BLOQUEIOS JUDICIAIS	20.554	0%	0%	20.617	0%
DEPOSITOS RECURSAIS	2.246.712	54%	0%	2.245.912	54%
GARANTIAS DE JUIZO	1.887.338	45%	0%	1.887.338	45%
<b>TOTAL</b>	<b>4.154.603</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>4.153.866</b>	<b>100%</b>

Cabe destacar que os passivos trabalhistas referentes a estes depósitos judiciais não estão contabilizados. Recomenda-se o alinhamento da contabilidade às práticas contábeis à luz do Provisionamento de Passivo Contingente (CPC 25) e a adequação à lista de credores.

**Solicita-se à Recuperanda, que apresente o saldo da conta de depósitos judiciais conciliado com a composição dos processos e sua realização atrelada a determinação judicial, anualmente.**

Os Ativos Não Circulantes compostos pelas Imobilizações e Intangíveis registram os saldos de R\$ 260mil. O maior componente do Ativo Fixo é o Intangível que representa 62% do total, conforme abaixo apresentado:

ATIVO FIXO - R\$	CUSTO HISTÓRICO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	SALDO LÍQUIDO	V%
<b>IMOBILIZADO</b>				
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	188.950	(188.950)	-	0%
FERRAMENTAS	40.176	(40.176)	-	0%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	716.510	(666.279)	50.231	19%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.484.163	(1.436.833)	47.330	18%
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.650.855	(2.650.405)	451	0%
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.667.416	(1.667.416)	-	0%
INSTALAÇÕES PREDIAIS	12.266	(12.266)	-	0%
MELHORIAS EM IMÓVEL DE TERCEIROS	23.528	(23.528)	-	0%
	6.783.865	(6.685.853)	98.012	38%
<b>INTANGÍVEL</b>				
SOFTWARES PROTHEUS	208.134	(208.134)	-	0%
SOFTWARES DIVERSOS	1.755.849	(1.755.849)	-	0%
G - COB ADM	824.607	(662.308)	162.299	62%
	2.788.590	(2.626.291)	162.299	62%
<b>TOTAL ATIVO PERMANENTE</b>	<b>9.572.455</b>	<b>(9.312.144)</b>	<b>260.311</b>	<b>100%</b>

**Solicita-se à Recuperanda que apresente a composição do Ativo Imobilizado e Intangível conciliado com o saldo contábil.**



# Endividamento

Em 31/05/2025, o endividamento total da Recuperanda é composto principalmente por: 56% pelas Obrigações Tributárias; em 21% pelos Credores em RJ; e em 23% por outras obrigações.

ENDIVIDAMENTO - R\$	31/05/2025	V%	H%	30/04/2025	V%
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	1.718.605	3%	-10%	1.915.078	4%
FORNECEDORES	590.009	1%	-4%	616.415	1%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS / TRABALHISTAS	4.370.061	8%	2%	4.290.325	8%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	29.970.082	56%	0%	29.978.047	56%
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	-	0%	-100%	32.062	0%
CREDORES RJ	11.466.249	21%	0%	11.470.312	22%
ADIANTAMENTO EMPRÉSTIMOS A SÓCIOS	5.517.670	10%	11%	4.966.675	9%
<b>TOTAL</b>	<b>53.632.676</b>	<b>100%</b>	<b>1%</b>	<b>53.268.912</b>	<b>100%</b>

## ENDIVIDAMENTO TOTAL MAIO/2025 - R\$



A Obrigações Sociais e Trabalhistas representam 8% da dívida total e é constituída principalmente por INSS a Pagar. Em 31/05/2025 o quadro de empregados era constituído conforme a seguir:

CAGED	abr/25	mai/25
Matriz	14	14
Filial Divinópolis	47	46
Filial Tamóios	40	40
<b>Total Empregados</b>	<b>101</b>	<b>100</b>



As Obrigações Tributárias representam o maior saldo a pagar da Recuperanda em 31/05/2025 e estão registrados no curto e longo prazo. Nota-se que parte da dívida tributária está negociada através dos parcelamentos que representam 96% do total:

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - R\$	31/05/2025	V%	H%	30/04/2025	V%
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>					
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>					
COFINS A PAGAR	739.313	2%	0%	737.176	2%
IRRF A PAGAR DE TERCEIROS	5.407	0%	0%	5.407	0%
ISSQN A PAGAR	288.873	1%	0%	288.720	1%
PIS A PAGAR	160.116	1%	0%	159.653	1%
RETENCOES SOCIAIS A PAGAR - TERCEIROS	12.526	0%	0%	12.507	0%
ISSQN A PAGAR DE TERCEIROS	731	0%	-1%	736	0%
	<b>1.206.967</b>	<b>4%</b>	<b>0%</b>	<b>1.204.199</b>	<b>4%</b>
<b>PARCELAMENTO FISCAL</b>					
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>					
PARCELAMENTO ISSQN A PAGAR	7.275	0%	-18%	8.918	0%
PARCELAMENTO FEDERAL ADMINISTRATIVO	68.741	0%	-1%	69.757	0%
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO CP	32.056	0%	0%	32.056	0%
PARCELAMENTO FGTS CP	35.319	0%	-19%	43.393	0%
	<b>143.391</b>	<b>0%</b>	<b>-7%</b>	<b>154.124</b>	<b>1%</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>					
PARCELAMENTO ISSQN	1.853.382	6%	0%	1.853.382	6%
PARCELAMENTO FEDERAL - REFIS - LP	6.892.626	23%	0%	6.892.626	23%
PARCELAMENTO FEDERAL ADMINISTRATIVO - LP	7.331.616	24%	0%	7.331.616	24%
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO LP	10.123.066	34%	0%	10.123.066	34%
PARCELAMENTO REFIS - PERT - 2017 LP	1.216.130	4%	0%	1.216.130	4%
PARC. REFIS - PERT PREVIDENCIARIO LP	573.905	2%	0%	573.905	2%
PARCELAMENTO FGTS LP	561.351	2%	0%	561.351	2%
PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A LP	67.650	0%	0%	67.650	0%
	<b>28.619.724</b>	<b>95%</b>	<b>0%</b>	<b>28.619.724</b>	<b>95%</b>
TOTAL PARCELAMENTOS	28.763.115	96%	0%	28.773.848	96%
<b>TOTAL</b>	<b>29.970.082</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>29.978.047</b>	<b>100%</b>

**Solicita-se à Recuperanda apresentar a Situação Fiscal atualizada e conciliada com o saldo contábil.**

Os saldos que compõe os Credores RJ por Classe estão apresentados a seguir, conforme Lista de Credores em atendimento ao Artigo 7º – § 1º e §2º da Lei 11.101/2005:

CREDORES RJ - R\$	31/05/2025
CLASSE I - TRABALHISTAS	5.810.738
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	11.035.867
CLASSE IV - ME/ EPP	1.808.327
<b>TOTAL</b>	<b>18.654.933</b>



Foi identificada a divergência entre o saldo contábil e a Lista de Credores, havendo a necessidade de adequação dos saldos contábeis da Recuperanda frente ao Quadro Geral de Credores tão logo este seja apresentado pelo i. Dr. Administrador Judicial após julgadas todas as impugnações de créditos existentes.

## Análise Financeira

Apresentação do **Balço Patrimonial** da GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA. Em 31/05/2025 comparativo a mês anterior (*não auditado*):

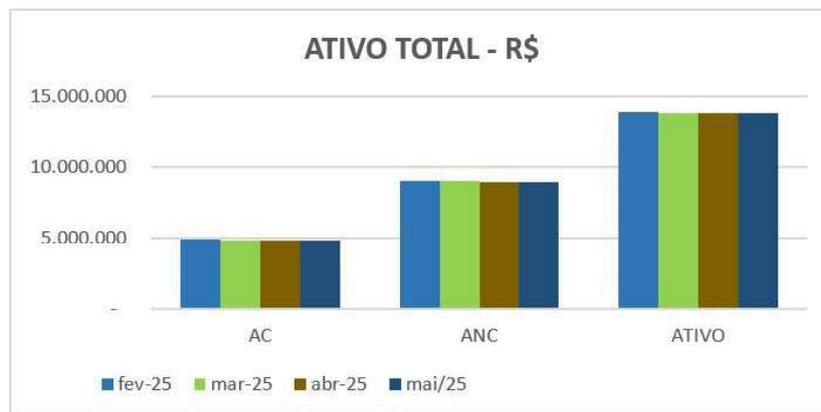
ATIVO - EM R\$							
	31/05/2025	V%	H%	30/04/2025	V%	31/12/2024	31/12/2023
<b>CIRCULANTE</b>	<b>4.805.347</b>	<b>35%</b>	<b>0%</b>	<b>4.804.213</b>	<b>35%</b>	<b>4.834.324</b>	<b>4.774.055</b>
DISPONIBILIDADES	2.464.429	18%	0%	2.464.477	18%	2.464.472	2.464.514
CLIENTES	247.523	2%	0%	247.523	2%	281.427	244.862
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	1.853.320	13%	0%	1.853.320	13%	1.853.320	1.853.056
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	48.822	0%	-1%	49.557	0%	50.366	51.770
OUTROS	191.253	1%	1%	189.337	1%	184.739	159.852
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>8.949.814</b>	<b>65%</b>	<b>0%</b>	<b>8.969.357</b>	<b>65%</b>	<b>9.111.716</b>	<b>11.855.293</b>
EMPRÉSTIMOS À SÓCIOS E TERCEIROS	1.150.039	8%	0%	1.150.039	8%	1.150.039	3.639.803
ADIANTAMENTOS	3.384.861	25%	0%	3.383.271	25%	3.377.741	3.360.001
DEPÓSITOS JUDICIAIS	4.154.603	30%	0%	4.153.866	30%	4.214.280	4.223.316
IMOBILIZADO	98.012	1%	-8%	106.138	1%	138.640	236.236
INTANGÍVEL	162.299	1%	-8%	176.042	1%	231.016	395.937
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>13.755.161</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>13.773.570</b>	<b>100%</b>	<b>13.946.040</b>	<b>16.629.348</b>
PASSIVO - EM R\$							
	31/05/2025	V%	H%	30/04/2025	V%	31/12/2024	31/12/2023
<b>CIRCULANTE</b>	<b>13.546.703</b>	<b>98%</b>	<b>3%</b>	<b>13.146.814</b>	<b>95%</b>	<b>11.691.091</b>	<b>9.265.520</b>
FORNECEDORES	590.009	4%	-4%	616.415	4%	685.303	1.000.772
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	1.718.605	12%	-10%	1.915.078	14%	1.709.204	2.645.566
OBRIGAÇÕES SOCIAIS / TRABALHISTAS	4.370.061	32%	2%	4.290.325	31%	4.131.406	3.250.034
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.350.358	10%	-1%	1.358.322	10%	1.370.933	1.269.600
ADIANTAMENTO EMPRÉSTIMOS A SÓCIOS	5.517.670	40%	11%	4.966.675	36%	3.794.245	1.099.548
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>40.085.973</b>	<b>291%</b>	<b>0%</b>	<b>40.122.098</b>	<b>291%</b>	<b>40.230.508</b>	<b>40.309.578</b>
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	28.619.724	208%	0%	28.619.724	208%	28.635.006	28.758.647
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	-	0%	-100%	32.062	0%	110.188	11.847
EMPRÉSTIMOS / FINANCIAMENTOS RJ	5.730.097	42%	0%	5.731.544	42%	5.737.324	5.754.642
FORNECEDORES RJ	5.736.152	42%	0%	5.738.768	42%	5.747.990	5.784.442
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(39.877.515)</b>	<b>-290%</b>	<b>100%</b>	<b>(39.495.342)</b>	<b>-287%</b>	<b>(37.975.558)</b>	<b>(32.945.751)</b>
CAPITAL SOCIAL	400.000	3%	0%	400.000	3%	400.000	400.000
AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.013.458	7%	0%	1.013.458	7%	-	-
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	-	0%	0%	0%	0%	-	-
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	0%	0%	0%	0%	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) ACUMULADOS	(39.389.016)	-286%	0%	(39.389.016)	-286%	(33.345.751)	(27.548.840)
RESULTADO DO PERÍODO	(1.901.956)	-14%	25%	(1.519.784)	-11%	(4.697.453)	(5.796.911)
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>13.755.161</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>13.773.570</b>	<b>100%</b>	<b>13.946.040</b>	<b>16.629.348</b>



### ANÁLISE DO ATIVO:

A seguir a variação gráfica do Ativo para os quatro últimos meses, nota-se que não houve oscilações significativas e que o Ativo Não Circulante possui maior representatividade no Ativo Total:

ATIVO - R\$	fev-25	mar-25	abr-25	mai/25
AC	4.879.568	4.801.065	4.804.213	4.805.347
ANC	9.024.780	9.003.741	8.969.357	8.949.814
<b>ATIVO</b>	<b>13.904.348</b>	<b>13.804.806</b>	<b>13.773.570</b>	<b>13.755.161</b>



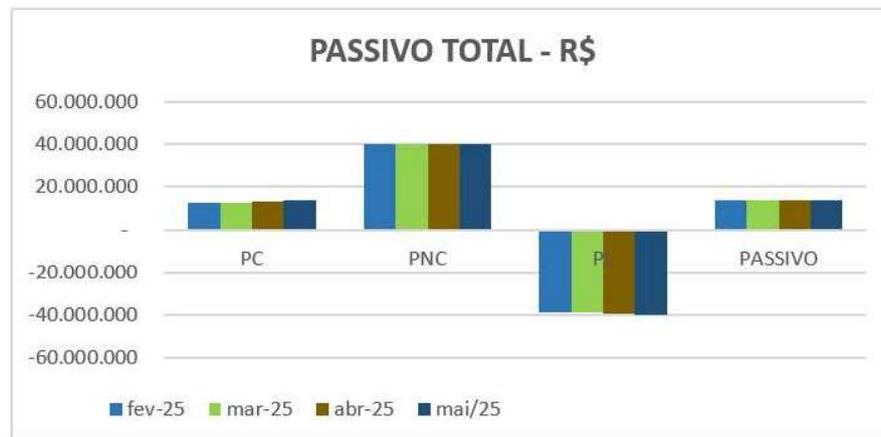
Ao analisar os saldos do Ativo em 31/05/2025, nota-se que não houve variações significativas.

### ANÁLISE DO PASSIVO:

A seguir a variação gráfica do Passivo para os quatro últimos meses, nota-se que não houve oscilações significativas e que o Passivo Não Circulante possui maior representatividade no Passivo Total:

PASSIVO - R\$	fev-25	mar-25	abr-25	mai/25
PC	12.381.209	12.785.962	13.146.814	13.546.703
PNC	40.251.192	40.169.636	40.122.098	40.085.973
PL	(38.728.053)	(39.150.793)	(39.495.342)	(39.877.515)
<b>PASSIVO</b>	<b>13.904.348</b>	<b>13.804.806</b>	<b>13.773.570</b>	<b>13.755.161</b>





Ao analisar os saldos do Passivo em 31/05/2025, nota-se que as principais variações ocorreram nas seguintes contas:

- **ADIANTAMENTO EMPRESTIMOS A SÓCIOS:** Em maio/2025, esta conta não teve variação significativa, referente a valores tomados junto aos sócios Sergio Eduardo e Rodrigo Quelotti a título de empréstimos.

- **ADIANTAMENTO DE CLIENTES:** Em maio/2025, o saldo da conta foi zerado, em razão da baixa dos valores anteriormente adiantados aos clientes.

As outras rubricas não apresentaram alterações significantes.



Apresentação da **Demonstração do Resultado do Exercício** da GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA. em 31/05/2025 comparativo a mês anterior (*não auditado*):

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EM R\$							
	Resultado Mensal				Resultado Anual Acumulado		
	31/05/2025	V%	H%	30/04/2025	V%	31/05/2025	31/12/2024
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>							
Prestação de Serviços	71.253	100%	-16%	84.948	100%	1.473.703	1.803.130
<b>Total Receitas Brutas</b>	<b>71.253</b>	<b>100%</b>	<b>-16%</b>	<b>84.948</b>	<b>100%</b>	<b>1.473.703</b>	<b>1.803.130</b>
Deduções da Receita	(6.371)	-9%	-16%	(7.581)	-9%	(138.440)	(170.458)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>64.882</b>	<b>91%</b>	<b>-16%</b>	<b>77.368</b>	<b>91%</b>	<b>1.335.263</b>	<b>1.632.672</b>
Custos dos Serviços Prestados	(409.222)	-574%	5%	(388.676)	-458%	(2.486.663)	(5.868.151)
Depreciações e Amortizações	(21.869)	-31%	0%	(21.869)	-26%	(194.439)	(240.558)
<b>Total Custo dos Serviços Prestados</b>	<b>(431.091)</b>	<b>-605%</b>	<b>5%</b>	<b>(410.545)</b>	<b>-483%</b>	<b>(2.681.102)</b>	<b>(6.108.709)</b>
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>(366.209)</b>	<b>-514%</b>	<b>10%</b>	<b>(333.177)</b>	<b>-392%</b>	<b>(1.345.839)</b>	<b>(4.476.038)</b>
<b>Custos e despesas operacionais sobre receita líquida</b>	<b>689%</b>			<b>545%</b>		<b>159%</b>	<b>386%</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>							
Administrativas e gerais	(13.588)	-19%	52%	(8.944)	-11%	(153.461)	(194.066)
Outras (despesas) Receitas Operacionais Líquidas	(2.376)	-3%	-2%	(2.428)	-3%	717.418	740
<b>Total Despesas Operacionais</b>	<b>(15.964)</b>	<b>-22%</b>	<b>40%</b>	<b>(11.372)</b>	<b>-13%</b>	<b>563.958</b>	<b>(193.325)</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(382.172)</b>	<b>-536%</b>	<b>11%</b>	<b>(344.550)</b>	<b>-406%</b>	<b>(781.881)</b>	<b>(4.669.363)</b>
Receita Financeira	-	0%	100%	-	0%	-	1.127
Despesa Financeira		0%	100%		0%	2.259	(29.217)
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CSLL E IRPJ</b>	<b>(382.172)</b>	<b>-536%</b>	<b>11%</b>	<b>(344.550)</b>	<b>-406%</b>	<b>(779.622)</b>	<b>(4.697.453)</b>
Provisão para Contribuição Social e IRPJ	-	0%	0%	-	0%	-	-
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>(382.172)</b>	<b>-536%</b>	<b>11%</b>	<b>(344.550)</b>	<b>-406%</b>	<b>(779.622)</b>	<b>(4.697.453)</b>
<b>MARGEM EBITDA</b>	<b>-555,32%</b>			<b>-417,08%</b>		<b>-43,99%</b>	<b>-257,35%</b>

O resultado de 31/05/2025 apresentou prejuízo líquido de R\$ 382 mil, superior ao prejuízo de R\$ 344 mil registrado em abril/2025. No acumulado do exercício, o prejuízo atinge R\$ 780 mil. Observa-se que as receitas operacionais recuaram 16%, mantendo a margem bruta negativa, reflexo da prática de preços inferiores aos custos.

RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - R\$	31/05/2025	V%	H%	30/04/2025	V%
BELO HORIZONTE	15.546	22%	-27%	21.407	25%
DIVINÓPOLIS	55.707	78%	-12%	63.541	75%
<b>TOTAL</b>	<b>71.253</b>	<b>100%</b>	<b>-16%</b>	<b>84.948</b>	<b>100%</b>



O Resultado Bruto está negativo em 31/05/2025 e representa -514% das receitas líquidas de vendas contra -392% no mês anterior e demonstra que a Recuperanda vem operando com margem negativa.

No mês atual, os custos na prestação de serviço registraram redução em 5%, provocado principalmente da conta outros custos. Os custos dos serviços prestados são compostos pelas seguintes contas:

CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - R\$	31/05/2025	V%	H%	30/04/2025	V%
CUSTOS COM PESSOAL	282.180	65%	5%	268.219	65%
CUSTOS COM ALUGUEIS	4.292	1%	0%	4.310	1%
CUSTOS COM COMUNICACAO	26.916	6%	35%	19.966	5%
CUSTOS COM MANUTENCAO	12.839	3%	-19%	15.784	4%
CUSTOS COM TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS	25	0%	25%	20	0%
CUSTOS COM DEPRECIACOES/AMORTIZACOES	21.869	5%	0%	21.869	5%
OUTROS CUSTOS	82.970	19%	3%	80.377	20%
<b>TOTAL</b>	<b>431.091</b>	<b>100%</b>	<b>5%</b>	<b>410.545</b>	<b>100%</b>

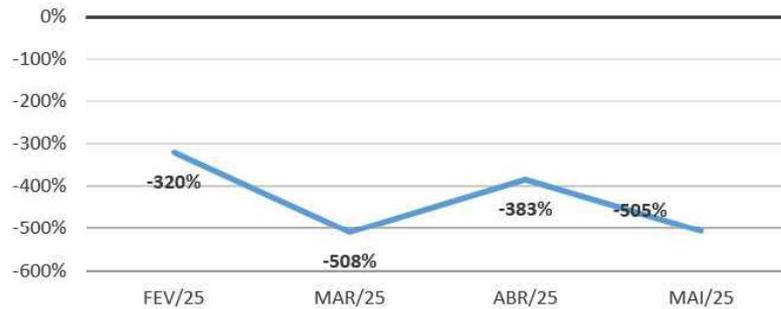
Observa-se que a evolução no faturamento líquido não está em linha com a evolução dos custos dos serviços prestados:



A evolução da margem bruta demonstra que a Recuperanda praticou preços de vendas inferiores aos custos, ou seja, com margem negativa:



### Margem Bruta



Em 31/05/2025 as Despesas Operacionais registraram redução de 40% quando comparadas ao mês anterior, com principal variação observada na conta de outros serviços de pessoa jurídica.

DESPESAS OPERACIONAIS - R\$	31/05/2025	V%	H%	30/04/2025	V%
DESPESAS COM PESSOAL	3.036	1%	0%	3.036	1%
IMPOSTOS E TAXAS	-	0%	0%	-	0%
OUTROS SERVICOS DE PESSOA JURIDICA	12.928	3%	55%	8.336	2%
OUTRAS RECEITAS	-	0%	0%	-	0%
<b>TOTAL</b>	<b>15.964</b>	<b>4%</b>	<b>40%</b>	<b>11.372</b>	<b>3%</b>

Os custos e despesas operacionais representam 689% da receita líquida em 31/05/2025 contra 545% no mês anterior.

O resultado financeiro líquido da Recuperanda não apresentou valor significativo no mês atual. Nos meses analisados, a Receita Líquida variou entre R\$ 71 mil e R\$ 106 mil, enquanto as Despesas Financeiras foram inexistentes de março a maio. Em fevereiro, a despesa representou apenas 2,8% da receita, mostrando baixo impacto financeiro no período:



### Faturamento Líquido x Despesas Financeiras média mensal - R\$ mil



Nota-se que o resultado líquido acompanha a variação do faturamento, possíveis distorções ocorrem quando há o registro de despesas pontuais:

### Faturamento Líquido x Resultado Líquido média mensal - R\$ mil



O EBITDA representa a geração operacional de caixa da companhia, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas com suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos de depreciação/ amortização de ativos permanentes e resultados financeiros que transitaram no Resultado do Exercício.

A margem EBITDA mensal do mês corrente foi de -555%, resultado inferior ao do mês anterior, que havia sido de -417%, evidenciando uma piora no desempenho operacional.

Esse resultado reforça a necessidade de reavaliação da precificação dos serviços e do controle sobre os custos fixos da operação.



A Recuperanda apresentou comentários sobre as principais variações ocorridas nos saldos da DRE em 31/05/2025:

**CUSTOS DOS SERVIÇOS** – No mês analisado houve um aumento nos custos totais em comparação a abril/2025. Abaixo, detalha-se a variação dos principais itens:

- **Manutenções da empresa:** Registrou-se um aumento nos custos relacionados a aquisições e contratações de serviços de manutenção em geral, refletindo maior volume de intervenções na infraestrutura da empresa.
- **Custos com Pessoal:** Houve um acréscimo nos custos com pessoal no mês vigente referente a gratificações e premiações e apropriação de despesas com bolsa estágio.
- **Aluguéis de Máquinas e Equipamentos:** Observou-se uma redução nos custos devido à diminuição na prestação de serviços pelo fornecedor Minascopy.
- **Custos com Comunicação:** As despesas com locação de software aumentaram devido à apropriação de valores vinculados ao fornecedor Safetec, cujo serviço, após análise, foi reclassificado como pertencente ao grupo de Comunicação. Além disso, registrou-se o pagamento de despesas com a plataforma SendGrid, ausentes no mês anterior.
- **Manutenções Prediais e de Equipamentos:** Houve uma redução nas despesas com manutenção de equipamentos de informática (mão de obra), pois, após análise, concluímos que os serviços prestados pelo fornecedor Safetec se enquadram de forma mais adequada como locação de software.
- **Transportes e Combustíveis:** Aumento nos custos com fretes;
- **Cartórios:** Houve diminuição nos custos pois não ocorreram pagamentos referente a esta conta.
- **Anúncios e Publicidades:** Não foram registradas despesas com anúncios e ações publicitárias no período analisado.
- **Honorários Advocatícios:** aumento em despesas com honorários advocatícios de sucumbência.
- **Processos Trabalhistas:** Verificou-se uma queda nas despesas com processos trabalhistas, ainda que essa conta apresente variações frequentes por natureza.



- Outros Custos: aumento nas despesas com eventos e promoções, devido ao pagamento de custos relacionados à comemoração dos aniversariantes do mês.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS – Houve um aumento no total das despesas com relação ao mês anterior, conforme segue abaixo:

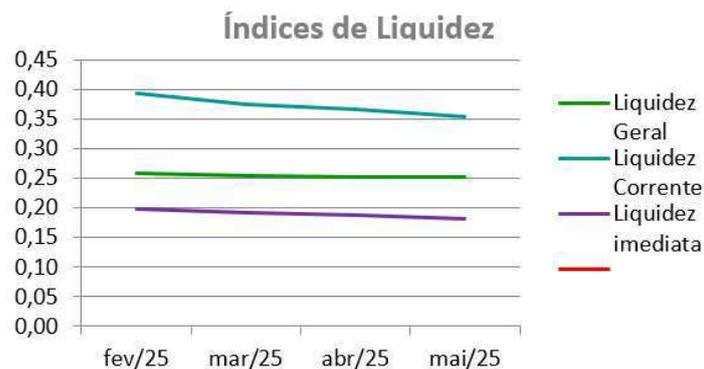
- Impostos e Taxas: redução, pois, não ocorreu pagamentos de taxas.
- Serviços Prestados PJ: Manteve-se estável com comparação maio/2025;
- Despesas Financeiras: aumento nos custos devido a tarifas bancárias.

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO: O resultado negativo do período se deve à redução nas receitas combinada com o aumento nos custos e despesas, sendo os principais responsáveis os gastos com comunicação e impostos e taxas.

## Indicadores Financeiros

### ÍNDICES DE LÍQUIDEZ

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
Liquidez Geral	0,26	0,25	0,25	0,25
Liquidez Corrente	0,39	0,38	0,37	0,35
Liquidez imediata	0,20	0,19	0,19	0,18



A liquidez geral, índice que indica a capacidade de pagamento de obrigações da Recuperanda, mostra que a empresa possui ativos de curto e longo prazo, equivalentes a aproximadamente 25% das obrigações de curto e longo prazo em 31/05/2025.

Sua liquidez corrente, ou seja, disponibilidade de recursos de curto prazo para pagamento de dívidas também de curto prazo não é favorável para a Recuperanda, pois em 31/05/2025 a empresa possui cerca de R\$ 0,35 de recursos para cada R\$ 1,00 de dívidas. Nesta análise, todos os itens considerados são de curto prazo.

O índice de liquidez imediata, índice bastante conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações de curto prazo, indicando desta forma, a porcentagem dos compromissos que a empresa pode liquidar imediatamente. A Recuperanda apresenta este índice baixo, sendo R\$ 0,18 para cada R\$ 1,00 de dívida.

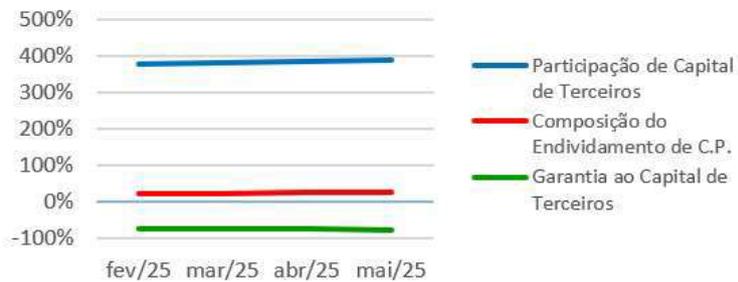
Para efeito de análise, trata-se de um índice sem muito realce, pois se relaciona dinheiro com valores, que vencerão em datas, sendo estas as mais variadas, embora de curto prazo (1 a 360 dias). Assim, poderão ter contas que vencerão em 10 dias e aquelas que vencerão em 360 dias, e que não teriam relação com a liquidez imediata. Porém nos patamares apresentados, demonstra-se a dificuldade financeira atual da Recuperanda.

#### INDICADORES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
Participação de Capital de				
Terceiros	379%	384%	387%	390%
Composição do Endividamento de	24%	24%	25%	25%
Garantia ao Capital de Terceiros	-74%	-74%	-74%	-74%



## Indicadores de Estrutura de Capital



A participação de capital de terceiros na atividade em 31/05/2025, representa o equivalente a 390% e revela a dependência do capital de terceiros para financiar suas atividades operacionais.

A composição do endividamento, demonstra que 25% das dívidas totais vencem a curto prazo e que a garantia do capital próprio ao capital de terceiros é negativa em -74% o que significa que o patrimônio líquido não garante a liquidação do seu endividamento.

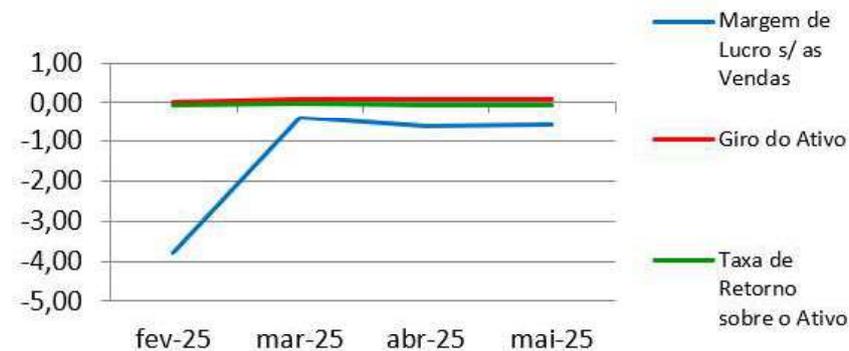
De modo geral, os indicadores apontam para uma estrutura financeira fragilizada, com forte dependência de capital de terceiros e baixa capacidade de geração de caixa operacional.

## ÍNDICES DE RENTABILIDADE

ÍNDICES DE RENTABILIDADE	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25
Margem de Lucro s/ as Vendas	-3,81	-0,38	-0,61	-0,58
Giro do Ativo	0,01	0,09	0,10	0,10
Taxa de Retorno sobre o Ativo	-0,05	-0,03	-0,06	-0,06



## Índices de Rentabilidade



Margem de lucro sobre vendas (Rentabilidade líquida das vendas) - Indica quanto à empresa obtém de lucro, para cada 100 unidades monetárias vendidas. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem operando seu faturamento com margem de lucro positiva. Em 31/05/2025 foi apurado resultado negativo de R\$0,58 e indica uma condição desfavorável, uma vez que, a margem de vendas praticada não é suficiente para cobrir suas atividades operacionais.

Giro do ativo - Indica o volume de vendas praticado pela empresa em relação ao capital total investido, ou seja, mensura a eficiência na utilização do ativo para a geração de receitas. Mostra quantas vezes o ativo girou no período. Geralmente, o valor do giro do ativo pode variar entre zero e infinito. Entretanto, valores entre 0,5 a 5 são mais comuns, resultados inferiores a esse intervalo, mostra o baixo giro do ativo, em 31/05/2025 foi apurado 0,10.

Taxa de Retorno sobre o Ativo - Representa o retorno que o ativo total investido oferece. É a relação entre a quantidade de dinheiro ganho (ou perdido) como resultado de um investimento e a quantidade de dinheiro investido. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido. Em 31/05/2025 foi apurado índice negativo em -0,06.

## ANÁLISE DINÂMICA



Em consonância com as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Recuperanda em 31/05/2025, demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de Necessidade de Capital de Giro –NCG, Capital de giro – CDG e Tesouraria – T, através da utilização das seguintes equações:

**NCG – Necessidade de capital de giro = Ativo Operacional - Passivo Operacional**

Necessidade de Capital de Giro (NCG) – “É quando, no ciclo financeiro, as saídas de caixa ocorrem antes das entradas de caixa, o ativo operacional é maior que o passivo operacional e a empresa cria uma necessidade de aplicação permanente de fundos. Quando está negativa, a NCG demonstra que o passivo operacional se tornou maior que o ativo operacional, constituindo-se em fontes de fundos para a empresa”.

**CDG – Capital de Giro = Passivo Não Circulante - Ativo Não Circulante**

Capital de Giro (CDG) - “É utilizado para financiar a NCG, financiar aplicações permanentes, como terrenos, edifícios, máquinas, imobilizações financeiras e certos itens do realizável a longo prazo. O CDG negativo demonstra que o ativo permanente é maior que o passivo permanente, significando que a empresa financia parte de seu ativo permanente com fundos de curto prazo.”

**T – Tesouraria = Ativo Financeiro - Passivo Financeiro**

Tesouraria (T) - demonstra se a Recuperanda vem buscando o equilíbrio financeiro para oferecer auxílio ao Capital de Giro (CDG). A Tesouraria (T) negativa informa que a Recuperanda se encontra em “efeito tesoura”, isso ocorre quando o recurso Disponível do Ativo, não é suficiente para cobrir a NCG, sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo, uma vez que, o CDG (capital próprio) tem pouco contribuído para sanar seu endividamento total.

Utilizando o Modelo de Fleuriet, foram consideradas as seguintes possibilidades de classificações dos tipos de estrutura e situação financeira, sendo esses tipos adotados pela Perícia para análise da Recuperanda:



TIPOS DE ESTRUTURAS E SITUAÇÃO FINANCEIRA				
TIPO	CDG	NCG	T	SITUAÇÃO
I	(+)	(-)	(+)	EXCELENTE
II	(+)	(+)	(+)	SÓLIDA
III	(+)	(+)	(-)	INSATISFATÓRIA
IV	(-)	(-)	(+)	ALTO RISCO
V	(-)	(-)	(-)	MUITO RUIM
VI	(-)	(+)	(-)	PÉSSIMA

Graficamente, a situação financeira é a seguinte:

R\$	30/04/2025	31/05/2025	30/04/2025	31/05/2025
<b>CDG</b>				
Ativo não circulante	8.969.357	8.949.814		
Passivo não circulante	626.756	208.459		
	<b>(8.342.601)</b>	<b>(8.741.356)</b>	(-)	(-)
<b>NCG</b>				
Ativo operacional	2.339.737	2.340.917		
Passivo operacional	11.231.736	11.828.098		
	<b>(8.892.000)</b>	<b>(9.487.180)</b>	(-)	(-)
<b>T</b>				
Ativo financeiro	2.464.477	2.464.429		
Passivo financeiro	1.915.078	1.718.605		
	<b>549.399</b>	<b>745.824</b>	(+)	(+)

### ÍNDICE DE INSOLVÊNCIA

O índice de solvência é um indicador econômico-financeiro que apresenta a capacidade da empresa em cumprir seus compromissos com os recursos do Ativo e Patrimônio Líquido e manter uma expectativa de garantia de geração de lucros futuros. Uma empresa solvente apresenta coerência entre a natureza do investimento e a origem dos recursos financeiros,



sendo que o ativo fixo deve ser financiado pelo capital permanente (capital + reservas + passivo de longo prazo), e a sobra deste, deve financiar o Ativo Circulante, formando o capital de giro.

O índice de solvência pode ser medido pelo Termômetro de Kanitz, que é um instrumento que avalia principalmente a condição de possibilidade de falência em curto prazo. A fórmula utilizada é a seguinte:

$X1 = LL/PL \times 0,05$ $X2 = AC + RLP/PC + ELP \times 1,65$ $X3 = AC - ESTOQUES/PC \times 3,55$ $X4 = AC/PC \times 1,06$ $X5 = PC + ELP/PL \times 0,33$ Fator de Insolvência = $(X1 + X2 + X3) - (X4 + X5)$
--

O resultado apurado indica a condição de:

Faixa de apuração do resultado Kanitz
0 e 7 = Solvência
0 e -3 = Penumbra
-3 e -7 = Insolvência

- Solvência: condição positiva em que a empresa não tem que se preocupar, pois tem capital permanente suficiente para liquidar suas obrigações.

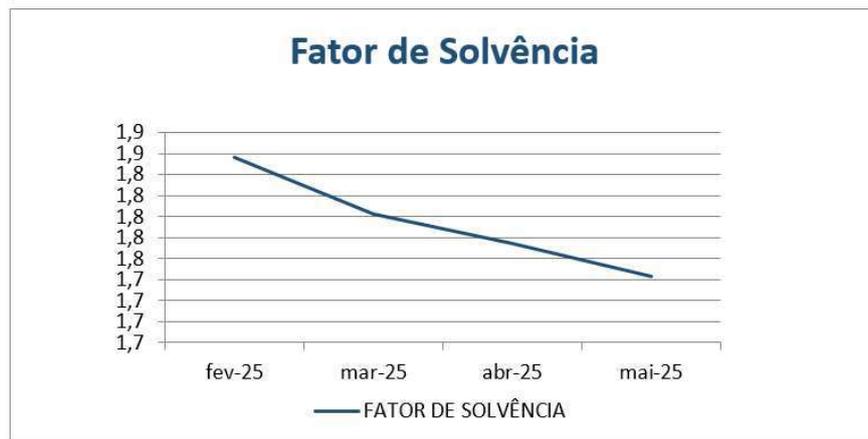
- Penumbra: Demanda certa cautela e sugere condição de alerta aos administradores a fim de buscarem medidas para evitar falência.

- Insolvência: Indica condição de Recuperação Judicial/ falência.

Segue o índice de solvência para a GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA no período em análise:

TERMÔMETRO KANITZ	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25
FATOR DE SOLVÊNCIA	1,9	1,8	1,8	1,7
CLASSIFICAÇÃO	SOLVÊNCIA	SOLVÊNCIA	SOLVÊNCIA	SOLVÊNCIA





Observa-se que resultado apurado pelo método do Termômetro de Kanitz indica uma condição de “Solvência” para o período atual, indicando que a Recuperanda está conduzindo bem os negócios e garantindo recursos para cumprir o Plano de Recuperação Judicial.



## Conclusão

Com base na análise dos demonstrativos contábeis de maio de 2025, constata-se que a Recuperanda segue operando com prejuízo, influenciada por uma redução nas receitas e aumento nas despesas operacionais tendo um prejuízo líquido no mês foi de R\$ 382 mil.

O endividamento permanece elevado, com destaque para as obrigações tributárias, que representam 56% do total, enquanto o patrimônio líquido negativo de R\$ 39.877 mil revela o passivo a descoberto. Os índices de liquidez e estrutura de capital indicam fragilidade financeira, baixa geração de caixa e forte dependência de capital de terceiros.

Solicita-se à Recuperanda que, em atendimento ao e-mail enviado pela Perícia em 05/05/2020 anexado no ID 117866176, apresente:

- ✓ Apresentar o saldo de Clientes por idade de recebimento, conforme modelo do Aging List abaixo:

Aging List	R\$
Total a vencer	
Total vencidos até 30 dias	
Total vencidos de 31 até 90 dias	
Total vencidos de 91 até 180 dias	
Total vencidos acima de 180 dias	
<b>Total bruto do Contas a Receber</b>	
(-) PCLD	
<b>Total Líquido do Contas a Receber</b>	

- ✓ A composição dos saldos de Depósitos Judiciais com a relação de processos judiciais correspondentes aos mesmos e expectativa de realização conciliados com os passivos trabalhistas. Recomenda-se o alinhamento da contabilidade às práticas contábeis à luz do Provisionamento de Passivo Contingente (CPC 25) e a adequação à lista de credores e a apresentação deste monitoramento à perícia, semestralmente.
- ✓ A movimentação dos saldos dos Ativos Fixos, por grupo de conta, informando saldo inicial, adições, baixas e depreciação/ amortização. Para os casos de baixa com terceiros, informar a listagem analítica e o motivo de sua ocorrência.
- ✓ A situação fiscal dos saldos de impostos e contribuições (Ativo e Passivo).



Diante de tudo quanto foi aqui exposto, colocamos a vossa inteira disposição para outros esclarecimentos julgados pertinentes.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2025.

ALANO OTAVIANO DANTAS  
MEIRA:05584140600  
00  
Assinado de forma digital por ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA:05584140600  
Dados: 2025.09.02 09:52:59 -03'00'  
**DMA ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
Alano Otaviano Dantas Meira  
Administrador Judicial  
OAB/MG 27.970

JULIANA CONRADO PASCHOAL:03526591652  
91652  
Assinado de forma digital por JULIANA CONRADO PASCHOAL:03526591652  
Dados: 2025.08.27 11:13:32 -03'00'  
**UNE ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL**  
Perita Judicial Contábil – CNPC: 1169  
Juliana Conrado Paschoal  
Contadora – CRC MG-093914/O-2

